

Matias 11 de Junho de 1912

Sr. D. Irma de Figueira

Pibeira Grande

Recebi sua carta de 13 Abril passado, que respondo: Os bens já estão todos vendidos por contracto com multa, e esperando decisão do inventariante para passar escriptura.

Em vista de a Sr.<sup>a</sup> querer vir embora para cá o Chico Dias manda lhe dizer que pode vir para morar com elle para fazer companhia para a Sr.<sup>a</sup> Theresa, que a Theresa diz que assim como a Sr.<sup>a</sup> tratou do Pai della, está prompta para tratar a Sr.<sup>a</sup> tam bem. E quanto ao mocho que a Sr.<sup>a</sup> disse além de estar tudo vendido, a turturata vendeu e mudou de lá, por isso já a Sr.<sup>a</sup> não poderá mais morar lá, no sitio. A sua parte diz o Chico Dias que reservará em dinheiro. E sem mais enviando as saudades de todos



d'aqui, que estão com saide  
A firma o  
Am. e Cid.º O.º  
Alva do Sebastião de Oliveira.

Quando por a casa a  
se aborrecer de morada com  
o Chico Dias, eu tambem sou  
pronteto a lhe dar de comer